



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3908, de 01 de novembro de 2017

CONVOCAÇÃO REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONVOCAR** a servidora **Fátima Aparecida Maurer Genro**, Professora, matrícula funcional n.º 80, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal n.º 1577/2011, devendo perceber as vantagens previstas em Lei, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 01 de novembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari